CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 150/1993

DISPOÊ SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS , MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo' 18 da resolução 026, de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Aprovar para fins de estágio ' probatório, a servidora DAVINA APARECIDA FRANÇA VALADARES , no cargo de Agente de Atividade da Secretaria, Classe I,Padrão 1, Nível 21, o qual vem exercendo desde 04 de fevereiro de 1992.

SEGUNDO: Enquadrá-la a título de progressão na Carreira, no padrão 3, Classe I, Nível 25, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em novembro/93, conforme processo 001/93, nos termos do artigo 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, considerando o interstício de dois anos.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor ' na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

Arinos, 30 de novembro de 1993.

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE